

## PARECER Nº 1859, DE 2024, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1338, DE 2023

De autoria da Deputada Andréa Werner, o Projeto de Lei 1338/2023 visa tornar obrigatória a disponibilização em linguagem simples e em braile de todo material informativo e educativo impresso produzido e distribuído pelo Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, por cinco sessões, não recebendo emendas, sendo posteriormente distribuída à CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. CAPRT - Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho. CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Em seguida a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou parecer favorável do relator.

O projeto é recebido então por esta Comissão e, na presente oportunidade, cabenos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 10, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a propositura traz um tema de extrema importância, pois busca promover a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência visual e com dificuldades de compreensão de textos complexos. Esta legislação visa garantir que todos os cidadãos tenham igualdade de acesso à informação, um direito fundamental em uma sociedade democrática.

Vale destacar, que a disponibilização de material em linguagem simples torna essas informações acessíveis a uma parcela da população que pode enfrentar dificuldades em compreender textos complexos, como idosos, pessoas com deficiência intelectual e pessoas com baixo nível de escolaridade.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 1338/2023.

Luiz Claudio Marcolino - Relator

## APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO MARCOLINO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/11/2024.

## Solange Freitas – Presidente

Rodrigo Moraes	Favorável ao voto do relator
Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator